



Contrato nº 222/2011: Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O Município de Itaqui pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Gil Marques Filho, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no C.P.F. sob nº 132.750.620-34 e portador da Carteira de Identidade nº 9003198786, residente e domiciliado nesta cidade e pelo presente instrumento contrata com o fornecedor adiante qualificado, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Pregão Eletrônico nº 004/2011, para REGISTRO DE PREÇOS de materiais de expediente realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Empresa: Rogério Motta da Silva, inscrita no C.N.P.J sob o nº 06.091.331/0001-60

1. OBJETO:

1.1. Produtos para o Gabinete do Prefeito: endereço para entrega → Rua Bento Gonçalves, nº 335, Centro, Itaqui/RS.

| Item | PRODUTO | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|---------------|----------------|-------------------------|
| 35 | Caneta esferográfica, corpo plástico com no mínimo 13 cm de comprimento, esfera de tungstênio 0,7 mm, ponteira metálica, tinta na cor azul, carga substituível (tipo Bic) | 1000 unidades | R\$ 0,36 | R\$ 360,00 |
| 191 | grampeador para papeis, dispositivo totalmente metálico, para grampos 26/6, sapata de borracha ou plástico, medidas aproximadas: 12 (comp.) x 4 (alt.) cm, peso aproximado:200 g | 04 unidades | R\$ 60,00 | R\$ 240,00 |
| 230 | Mouse óptico, 3 botões (2 botões + scroll), resolução mínima de 400 Dpi, conexão USB, compatível com Windows 98, me 2000, XP e Vista | 04 unidades | R\$ 17,00 | R\$ 68,00 |
| 257 | Pasta A-Z larga | 10 unidades | R\$ 3,90 | R\$ 39,00 |
| 268 | Pasta suspensa em cartão Kraft, com no mínimo 180 g/m², haste com ponteiros plásticas, porta etiqueta transparente com etiqueta em papel branco, sem fecho ou ferragem, nas dimensões aproximadas de 240 x 360 mm | 40 unidades | R\$ 0,85 | R\$ 34,00 |
| | | | | Valor Total: R\$ 741,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações

1.2. Produtos para a Secretaria da Fazenda: endereço para entrega → Rua Bento Gonçalves, nº 335, Centro, Itaqui/RS.

| Item | PRODUTO | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|--------------|----------------|---------------------------|
| 35 | Caneta esferográfica, corpo plástico com no mínimo 13 cm de comprimento, esfera de tungstênio 0,7 mm, ponteira metálica, tinta na cor azul, carga substituível (tipo Bic) | 50 unidades | R\$ 0,36 | R\$ 18,00 |
| 257 | Pasta A-Z larga | 100 unidades | R\$ 3,90 | R\$ 390,00 |
| 268 | Pasta suspensa em cartão Kraft, com no mínimo 180 g/m ² , haste com ponteiros plásticos, porta etiqueta transparente com etiqueta em papel branco, sem fecho ou ferragem, nas dimensões aproximadas de 240 x 360 mm | 20 unidades | R\$ 0,85 | R\$ 17,00 |
| 328 | Toner ML P-2850 para impressora Samsung | 10 unidades | R\$ 120,00 | R\$ 1.200,00 |
| 331 | Toner 5949 para a impressora Hp 1320 | 20 unidades | R\$ 67,80 | R\$ 1.356,00 |
| 332 | Toner 05A para a impressora HP 2055 dn | 20 unidades | R\$ 72,00 | R\$ 1.440,00 |
| | | | | Valor Total: R\$ 4.421,00 |

2. PRAZO DA ENTREGA: O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis contados da emissão da Nota de Empenho e encaminhamento da mesma via fax. No caso de atraso na entrega poderão ser aplicadas as penalidades previstas no item 7.1 do ato convocatório.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de R\$ 5.162,00 (cinco mil cento e sessenta e dois reais). Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a contar da entrega das mercadorias.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Gabinete do Prefeito

Dotação Orçamentária:1004

Secretaria da Fazenda

Dotação Orçamentária:1051

5. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de licitação e seus anexos, acima

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações

indicado, bem como a ata de registro de preço correspondente, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei. E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 02 de agosto de 2011.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

Gil Marques Filho

Prefeito Municipal